

Edital de Convocação para Eleição dos Representantes dos Segurados nos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU.

Pelo presente edital, ficam os servidores públicos municipais, segurados do ISSBLU, que tenham ingressado no serviço público municipal até 2 (dois) meses antes da eleição, ou seja, até 26 de março de 2021, assim como os aposentados e pensionistas vitalícios que adquiriram esta condição no mesmo prazo, convocados para a eleição dos representantes dos segurados nos Conselhos de Administração e Fiscal do ISSBLU. Serão eleitos seis servidores efetivos e estáveis para compor o Conselho de Administração, quatro ativos (dois titulares e dois suplentes) e dois inativos (um titular e um suplente) e seis servidores efetivos e estáveis para compor o Conselho Fiscal, quatro ativos (dois titulares e dois suplentes) e dois inativos (um titular e um suplente). **As eleições realizar-se-ão no dia 26 de maio do corrente ano, das 7h às 19h. A votação ocorrerá por meio eletrônico, via Web, mediante acesso ao Portal RH/Servidor.** Computadores aptos para coleta de votos serão instalados na sede do Poder Executivo, SAMAE, FURB (Campus I), ISSBLU e SETERB (Departamento de Trânsito). Ficam, ainda, pelo presente edital, cientificados que **o registro das candidaturas ocorrerá de 07 de abril a 06 de maio de 2021.** Poderão candidatar-se os servidores efetivos que já tenham adquirido a estabilidade até a data da eleição e os aposentados vinculados ao ISSBLU. É requisito também que o(a) candidato(a) não tenha sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar (artigo 8º B, inciso I, da Lei 9.717/98). Para a formalização do registro de candidatura o candidato deverá apresentar requerimento próprio, juntamente com cópia de documento de identidade e declaração de não ter incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, na Secretaria estabelecida na sede do ISSBLU, situada na Avenida Martin Luther, nº 111, 8º andar, Edifício Master Center Empresarial, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30 **ou enviar a documentação para o email [eleicoes@issblu.sc.gov.br](mailto:eleicoes@issblu.sc.gov.br).** O modelo de requerimento de candidatura poderá ser obtido no site **[www.issblu.sc.gov.br/eleicoes](http://www.issblu.sc.gov.br/eleicoes)**

Blumenau-SC, 6 de abril de 2021.

Ricardo Bof  
Presidente da Comissão Eleitoral